INDICAÇÃO Nº 467/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
__/__/__
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, que digne determinar a Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, fazer a restauração/recuperação da estrada vicinal de acesso ao Assentamento Paulo Canapum na Chapada do Apodi, pois a mesma encontra-se intransitável para deslocamento dos estudante, que os ônibus não consegue trafegar pela estrada.**

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 11 de maio de 2022

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
CARLIN DE DANDÃO
VEREADOR – PSB